



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Indicação de membros para composição da Equipe Técnica para exame de documentação de qualificação dos projetos selecionados e aprovados para o Edital de Chamamento Público nº 001/2018

DELIBERAÇÃO Nº 047/2018 – CD – CAU/SP

Aprova indicação de membros para composição da Equipe Técnica para exame de documentação de qualificação dos projetos selecionados e aprovados para o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP.

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria CAU/SP nº 100, de 23 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 155, de 22 de março de 2018, que altera a Portaria CAU/SP nº 100/2016, e seu Art. 13, “§1º As comissões de seleção serão de 7 membros sendo, no máximo 3 indicados pelo Conselho Diretor, 3 indicados pelas Comissões Especiais ou Temporárias em assuntos que a estas forem pertinentes e no mínimo por 1 funcionário efetivo do CAU/SP”; e

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 017/2018, publicado em 17 de abril de 2018 no site do CAU/SP e no Diário Oficial da União, Seção 3, página 141; e

Considerando a necessidade de composição da Equipe Técnica para exame de documentação de qualificação dos projetos selecionados e aprovados;

**DELIBERA:**

- 1- Encaminhar a indicação de três membros para compor a Equipe Técnica:
  - I - Conselheiro Carlos Alberto Silveira Pupo, Coordenador da CF-CAU/SP;
  - II - Claudio Mazzetti, Assessor da Vice-Presidência; e
  - III - Marcia Santana Carvalho Conceição, Assistente Administrativo.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação e encaminhamento ao Plenário do CAU/SP.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, José Antonio Lanchoti, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zaparoli, Carlos Alberto Silveira Pupo, Tércia Almeida de Oliveira, e Marco Antonio Teixeira da Silva; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

São Paulo – SP, 06 de junho de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 047/2018 – CD-CAU/SP 1 de 2



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**VALDIR BERGAMINI**  
Vice-Presidente do CAU/SP

**JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**  
Coordenador da CEF-CAU/SP

**ANITA AFFONSO FERREIRA**  
Coordenadora da CED-CAU/SP

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

**CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO**  
Coordenador da CF-CAU/SP

**TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da COA-CAU/SP

**MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador da CPFI-CAU/SP

*[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]*